

Em 27/11/07  
Assessoria de Plenário

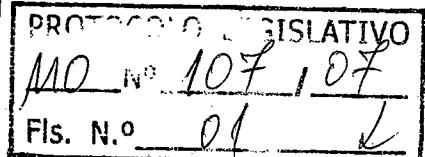
# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 107 /2007

## MOÇÃO Nº (De Vários Deputados)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-  
buição para inclusão na Ordem do Dia.  
Em 29/11/07  
Assessoria de Plenário  
Giancarlo Pinheiro Lima  
Assessoria de Plenário

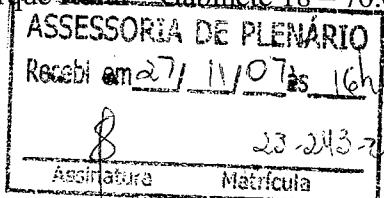
**Manifestar ao Governo local  
que esta Casa Legiferante  
em Audiência Pública  
definiu que reconhecem a  
necessidade de criação de  
gratificação, através de  
mensagem do Executivo  
para os integrantes da  
Aviação de Segurança  
Pública e Defesa Civil do  
Distrito Federal.**

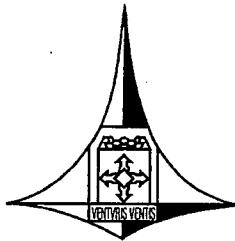


**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no artigo 144, do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares que Manifestem ao Governo local que esta Casa Legiferante em Audiência Pública definiu que reconhecem a necessidade de criação de gratificação, através de mensagem do Executivo para os integrantes da Aviação de Segurança Pública e Defesa Civil do Distrito Federal.

SAIN - Parque Rural - Gabinete 18 - 70.086-900 - Brasília - DF





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MD	Nº 107 / 07
Fls. N.º 02	

Recentemente ocorreu um acidente com um helicóptero do CBMDF, enquanto resgatava um corpo em local de difícil acesso, levando a óbito os 03 (três) tripulantes a bordo.

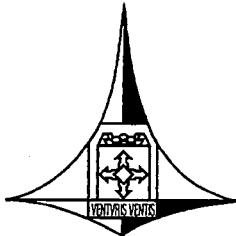
Assim, de forma trágica a experiência recente mostrou que a Aviação de Segurança Pública e Defesa Civil do Distrito Federal necessita de cuidados e atenção. Dessa forma, a motivação de realizar uma Audiência Pública que debatesse um assunto tão importante como a segurança aérea veio à tona.

Bem, no início as atividades de aviação de segurança pública no Distrito Federal eram consideradas bastante onerosas e de resultados desconhecidos. Hoje, a importância desses serviços é primordial. Importando aqui destacar que as tripulações envolvidas nas atividades aéreas acumulam as atribuições afins inerentes às funções de cada instituição (CBMDF, PCDF, PMDF, DETRAN, DEFESA CIVIL).

Portanto, a atividade aérea é considerada perigosa, quando somada a missão de segurança pública ou defesa civil o fator de risco adquire proporções enormes e nada mais justo que os integrantes da aviação de segurança pública e defesa civil em efetivo exercício percebam uma gratificação pela atividade.

Sendo que, as seguradoras não celebram contrato de seguro de vida para pessoas que têm como profissão a atividade de vôo em helicópteros, haja o alto grau de periculosidade envolvido.

Nós Deputados temos um compromisso com as instituições de segurança pública, pois se sabe que hoje a aviação de



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

segurança pública e defesa civil é um instrumento de trabalho nas missões de busca e salvamento, bem como uma ferramenta indispensável nas funções de fiscalização, engenharia e educação no trânsito.

Porquanto, a instituição da Gratificação por Desempenho de Atividade Aérea de Segurança Pública e/ou Defesa Civil será um fator a mais de motivação para o efetivo na busca do aprimoramento e da qualidade do serviço prestado a comunidade em geral.

Assim, entendemos que os integrantes da atividade de Aviação de Segurança Pública e Defesa Civil do Distrito Federal é merecedora e conta com o nosso apoio.

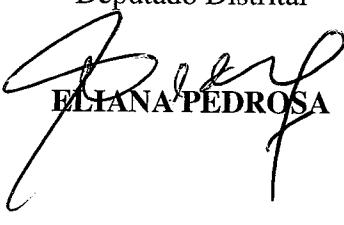
Sala das Sessões, de

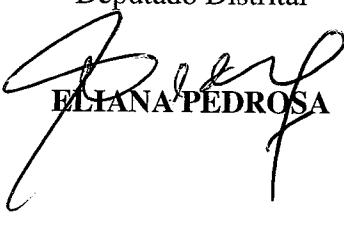
de 2007.

  
**RÔNEY NEMER**  
Deputado Distrital

Deputado Distrital

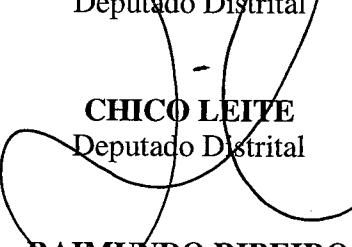
  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital  
  
  
**PAULO TADEU**  
Deputado Distrital

  
**DR. CHALES**  
Deputado Distrital

  
**ELIANA PEDROSA**

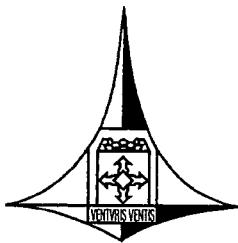
  
**AYLTON GOMES**  
Deputado Distrital

  
**BERINALDO PONTES**  
Deputado Distrital

  
**CHICO LEITE**  
Deputado Distrital

  
**RAIMUNDO RIBEIRO**  
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
M0	Nº 107,07
Fls. N.º 03	



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**BENÍCIO TAVARES**  
Deputado Distrital

**ÉRIKA KOKAY**  
Deputada Distrital

**MILTON BARBOSA**  
Deputado Distrital

**JAQUELINE RORIZ**  
Deputada Distrital

**CABO PATRÍCIO**  
Deputado Distrital

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

**BISPO RENATO**  
Deputado Distrital

**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

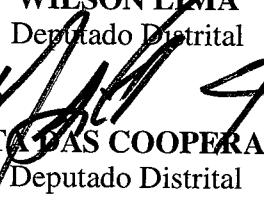
  
**REGUFFE**  
Deputado Distrital

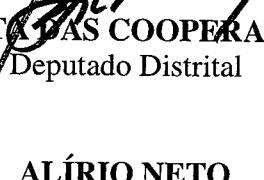
  
**EURIDES BRITO**  
Deputado Distrital

  
**PAULO RORIZ**  
Deputado Distrital

  
**ROGÉRIO ULYSSES**  
Deputado Distrital

  
**WILSON LIMA**  
Deputado Distrital

  
**BATISTA DAS COOPERATIVAS**  
Deputado Distrital

  
**ALÍRIO NETO**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Mo	Nº 107, 07
Fls. N.º 04	